



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 004/2025

Concede Mudança de Classe para o servidor municipal, conforme Lei nº 1261/2010, plano de carreira dos servidores.

FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Conceder Mudança de Classe para o servidor abaixo relacionado, conforme Lei Municipal nº 1261/2010, Plano de Carreira dos Servidores:

Nome	Matrícula	Classe	Cargo	Vencimento
Fábio Bernardes Scherer	40036	D	Técnico Contábil	Fevereiro/2025

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capela de Santana, em 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Felipe Alexandre de Carvalho Borba

Presidente da Câmara Municipal